



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 306/2016

“Fixa a verba de gabinete dos vereadores da Câmara Municipal e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica fixado em R\$500,00 (quinhentos reais), o valor da verba dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Art. 2º - O valor acima fixado não será acumulativo e será utilizado exclusivamente com as despesas dos gabinetes, compatíveis com as atividades parlamentares, como correio, material de escritório, xérox e telefone, fornecidos pela Câmara Municipal.

Parágrafo único: Ficam excluídas do gasto da verba de gabinete, as despesas com a remuneração do cargo de assessor de vereador e contribuições previdenciárias.

Art. 3º - O valor da verba de Gabinete, será reajustado anualmente, tendo como base no INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no exercício anterior.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de abril de 2016.

Varlei cândido de Assis
Presidente